

Estudo Técnico Preliminar 293/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.005914.2021-71

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Estudantil, destinado ao preparo da alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos matriculados no IFSP nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, concomitantes e subsequentes para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Registro, Birigui, Catanduva e Avaré."

Justificativa:

1. A Constituição Federal diz, no Artigo 208, que o dever do Estado com a educação é efetivado quando se garante atendimento ao estudante de ensino básico quanto à alimentação em todas as suas etapas, como ensino básico entende-se, conforme estabelecida na LDBN (1996) no Capítulo II (Educação Básica), regulamenta todas as modalidades que compõem a educação básica: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação profissional e tecnológica e educação de jovens e adultos, além do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) estabelecido pela Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Além das legislações vigentes pertinentes ao assunto Alimentação Escolar, destacando-se a Lei no 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a Resolução/CD/FNDE no 06, de 08.05.2020.

Com isso faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desses direitos aos alunos do IFSP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração - PRA	José Roberto da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os gêneros alimentícios deverão seguir as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo) para cada item, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

1. No momento da entrega, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em

temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Já os hortifrúteis devem atender Normas Técnicas Especiais de Alimentos e Bebidas constantes na Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78.

2. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos e Bebidas constantes na Resolução - CNNPA nº 12, de 24 /07/78, Decreto 12486 de 20/10/78, Portaria 161 de 24/07/87-MAA, Lei 9972 de 25/05 /2000, Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Decreto 6268 de 22/11/07, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA, Decreto 8446 de 06/05/2015, Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 e a Resolução nº 06 de 08/05/2020- FNDE.

5. Levantamento de Mercado

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2022, para os alunos matriculados no IFSP nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, concomitantes e subsequentes. Tais alimentos são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios para fins de alimentação escolar, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que o IFSP atenda toda a demanda do ensino básico há necessidade de aquisição de uma ampla gama de alimentos, o que resulta em um custo elevado. As possibilidades para atendimento, a partir dos preços praticados no mercado e considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários: 1) Adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda. Isso terá um custo bastante elevado, porém todos os alimentos serão adquiridos; 2) Adquirir apenas uma parte desses alimentos, via registro de preços (SRP), isso causaria um impacto relativamente menor no orçamento e em uma segunda oportunidade complementaremos com outra aquisição de modo que possam viabilizar o funcionamento do restaurante estudantil.

6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista o orçamento reduzido e a ausência de uma demanda exata de quantitativo, optou-se pela opção 2) "Adquirir apenas uma parte desses alimentos, via registro de preços (SRP)", para adquirir gêneros alimentícios que possam minimamente viabilizar o funcionamento com atendimento das necessidades básicas do restaurante estudantil e estabelecer um plano para futuras aquisições. Isso causaria um impacto relativamente menor no orçamento e em uma

segunda oportunidade complementaremos com outra aquisição de modo que possam viabilizar o funcionamento do restaurante estudantil, com um plano para continuidade nas aquisições. Na medida em que houver uma disponibilidade orçamentária, mais alimentos serão comprados. Além disso, com a aquisição via registro de preços será possível adquirir os alimentos conforme a demanda, sem sobrecarregar os estoques e a estrutura de armazenamento do restaurante, assim com a SRP poderemos adquirir os alimentos sem o possível desperdício ou aquisição em maior quantidade do que o necessário.

Visando a maior participação de interessados na disputa, com conseqüente aumento da competitividade, melhores propostas e ganho para a Administração devido a economia de escala, após verificação da viabilidade econômica, optou-se pela divisão em lotes para o presente certame.

No que se refere a viabilidade técnica, com a divisão teremos maior garantia de oferta dos produtos, viabilizando assim a execução da alimentação escolar nos campus participantes.

As divisões foram realizadas de acordo com as características principais dos produtos, mantendo uma compatibilidade entre si, uma vez que para cada tipo de fabricação e/ou formulação existe uma diversidade de mercado e comercialização.

A divisão buscou auxiliar tanto a participação dos interessados, quanto à Administração, uma vez que possibilita um maior quantitativo de itens a serem ofertados e adquiridos (ganho de escala).

Por fim, esclarecemos que a licitação por grupos deseja não somente atender a Administração pública quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança por se tratar de aquisição de mesmo fornecedor de mais de um item, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Administração Pública, visto ser mais atrativo para o mercado a possibilidade de fornecimento de mais de um item em um mesmo contrato, o que viabiliza a minimização de custos, de inexecuções contratuais por parte dos fornecedores.

As divisões dos lotes se deram da seguinte forma: Lote 1 - itens dietéticos, lote 2 - itens gerais, de formulação industrial, lote 3 - hortifrúti, lote 4 - carnes bovina, suína e de aves, lote 5 - produtos refrigerados e demais itens avulsos (Café, Ovo e Peixe).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de todos os órgãos participantes será coletada através da Manifestação de Interesse realizada pelo sistema governamental Comprasnet 4.0 - Módulo IRP.

Somente após a Manifestação de Interesse, o Órgão Gerenciador terá acesso ao quantitativo exato a ser registrado preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa das quantidades de todos os órgãos participantes será coletada através da Manifestação de Interesse realizada pelo sistema governamental Comprasnet 4.0 - Módulo IRP.

Somente após a Manifestação de Interesse, o Órgão Gerenciador terá acesso ao quantitativo exato a ser registrado preços e, conseqüentemente, ao valor estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A área demandante opta pelo parcelamento da solução, dado que os gêneros alimentícios possuem datas de validades e características de conservação distintas, sendo esta a opção para a garantia de qualidade dos produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os quantitativos do Órgão Gerenciador estão inseridos no PAC do ano vigente e, portanto, há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

É responsabilidade dos Órgãos Participantes a inserção dos itens e respectivos quantitativos no PAC de suas respectivas Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG para que haja alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido do Registro de Preços é disponibilizar ata de gêneros alimentícios aos Câmpus do IFSP para que os restaurantes estudantis voltem a funcionar assim que as aulas presenciais sejam retomadas. Efetivando, assim, o direito dos alunos do ensino básico de receberem alimentação escolar em condições adequadas dentro das legislações.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que será realizado o registro de preços de gêneros alimentícios para manipulação, indicamos que os órgão participantes desta ata tenham restaurante estudantil, cozinheiros e/ou nutricionistas para o pleno atendimento ao objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.


15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de alimentos para instituições de ensino, visando a garantia da alimentação escolar.


16. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
 Juliana Cesario Aragi
Data: 10/12/2021 15:21:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JULIANA CESARIO ARAGI
Nutricionista - IFSP Câmpus Registro

Documento assinado digitalmente
 FABIO DE AZEVEDO PEREIRA
Data: 10/12/2021 16:17:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FABIO DE AZEVEDO PEREIRA
Diretor Adjunto de Administração - IFSP Câmpus Registro

Documento assinado digitalmente
 Jonatas Costa
Data: 10/12/2021 14:31:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JONATAS COSTA
Coordenador de Licitações e Contratos - IFSP Campus Registro

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I – CARDÁPIO DE LANCHE PROPOSTO PARA OS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE CONCOMITANTE.pdf (450.06 KB)

**Anexo I - ANEXO I – CARDÁPIO DE LANCHE
PROPOSTO PARA OS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO
SUBSEQUENTE CONCOMITANTE.pdf**

ANEXO I – CARDÁPIO DE LANCHE PROPOSTO PARA OS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
NOITE	Biscoito Salgado	Biscoito Doce	Biscoito Salgado	Biscoito Doce	Biscoito Salgado
	Banana Nanica	Café com leite	Café com leite	Banana Prata	Banana Nanica
	Suco de laranja	Banana Prata	Banana Nanica	Café com leite	Suco de maracujá

ANEXO II – CARDÁPIO PROPOSTO PARA OS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Semana 1					
Lanche da Manhã					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Bebida	Suco de Uva Integral	Café	Suco de Uva	Bebida Láctea	Café
Fruta	Banana Nanica	Doce de banana orgânico sem açúcar	Goiaba	Mexerica	Banana Nanica
Comida	Sequilha	Biscoito Salgado margarina ou geléia de morango	Biscoito integral morango	Biscoito Salgado margarina	Biscoito integral chocolate
Almoço					
Base 1	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco
Base 2	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca
Acompanhamento	Vagem Refogada	Berinjela Refogada	Abobrinha Refogada	Couve Refogada	Brócolis ao alho e óleo
Prato Principal	Omelete	Coxa e sobrecoxa assadas	Filé de tilápia assado com batatas	Pernil assado	Isclas de carne
Salada	Cenoura Ralada	Repolho	Beterraba cozida	Tomate	Alface crespa
Lanche da Tarde					
Fruta	Mexerica	Banana Prata	Banana Nanica	Banana Prata	Goiaba
Alguma substituição?					
Qual a razão?					
Cardápio sujeito a modificações					



Semana 2					
Lanche da Manhã					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Bebida	Suco de Uva Integral	Café	Suco de Uva	Bebida Láctea	Café
Fruta	Banana Nanica	Doce de banana orgânico sem açúcar	Goiaba	Mexerica	Banana Nanica
Comida	Sequillo	Biscoito Salgado margarina ou geléia de morango	Biscoito integral morango	Biscoito Salgado margarina	Biscoito integral chocolate
Almoço					
Base 1	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco
Base 2	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca
Acompanhamento	Macarrão ao Sugo	Farofa com cenoura	Cuscuz Paulista	Purê de mandioca	Acelga refogada
Prato Principal	Carne moída com legumes	Lombo assado	Iscas de Frango	Lagarto assado	Kibe de forno
Salada	Chuchu	Alface Americano	Alface Crespa	Cenoura e Beterraba raladas	Pepino
Lanche da Tarde					
Fruta	Mexerica	Banana Prata	Banana Nanica	Banana Prata	Goiaba
Alguma substituição? Qual a razão?					
Cardápio sujeito a modificações					

Semana 3					
Lanche da Manhã					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Bebida	Suco de Uva Integral	Café	Suco de Uva	Bebida Láctea	Café
Fruta	Banana Nanica	Doce de banana orgânico sem açúcar	Goiaba	Mexerica	Banana Nanica
Comida	Sequillo	Biscoito Salgado margarina ou geléia de morango	Biscoito integral morango	Biscoito Salgado margarina	Biscoito integral chocolate
Almoço					
Base 1	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco
Base 2	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca
Acompanhamento	Vagem grelhada	Batata doce assada	Couve refogada	Repolho na manteiga	Abobrinha Refogada
Prato Principal	Omelete com legumes	Filé de frango grelhado	Carne de panela	Coxa e sobrecoxa assadas	Filé de Tilápia grelhado
Salada	Acelga	Alface Crespa	Cenoura ralada	Beterraba Cozida	Berinjela
Lanche da Tarde					
Fruta	Mexerica	Banana Prata	Banana Nanica	Banana Prata	Goiaba
Alguma substituição? Qual a razão?					
Cardápio sujeito a modificações					



Semana 4					
Lanche da Manhã					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Bebida	Suco de Uva Integral	Café	Suco de Uva	Bebida Láctea	Café
Fruta	Banana Nanica	Doce de banana orgânico sem açúcar	Goiaba	Mexerica	Banana Nanica
Comida	Sequillo	Biscoito Salgado margarina ou geleia de morango	Biscoito integral morango	Biscoito Salgado margarina	Biscoito integral chocolate
Almoço					
Base 1	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco	Arroz Branco
Base 2	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca	Feijão Carioca
Acompanhamento	Acelga refogada	Batata assada	Chuchu refogado	Macarrão ao alho e óleo	Brócolis
Prato Principal	Frango cozido	Strogonoff de carne	Filé de tilápia assado com batata, tomate e cebola	Lombo em tiras	Torta de batata com carne moída
Salada	Tomate	Alface Americana	Cenoura ralada	Repolho	Beterraba ralada
Lanche da Tarde					
Fruta	Mexerica	Banana Prata	Banana Nanica	Banana Prata	Goiaba
Alguma substituição?					
Qual a razão?					
Cardápio sujeito a modificações					

Registro, 14 de junho de 2021

Juliana Cesario Aragi
Nutricionista
CRN3 44264

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar - ETP 293/2021 - Assinado

Assunto: Estudo Técnico Preliminar - ETP 293/2021 - Assinado
Assinado por: Jonatas Costa
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Costa, COORDENADOR - FG1 - CLT-RGT**, em 10/12/2021 17:33:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 841369

Código de Autenticação: 0eb0396e1c

